

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Victor M. Pêres

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE UNIFORME E NOME

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.975.024

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/ABR/2016

NOME

VICTOR MENDES PÊRES

FILIAÇÃO

JOSÉ RENATO PÊRES
SÔNIA MARIA LUZ MENDES

NATURALIDADE

CONCÓRDIA SC

DATA DE NASCIMENTO

08/04/1998

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 65563 LV A-67 FL 188
CART. PALUDO - CONCÓRDIA SC

CPF

091.102.069-14

CONCÓRDIA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

Assinatura do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF OLAVO CECCO RIGON

RUA LAURO MULLER, 21
CENTRO - Cep:89700009 - Fone: (49)34826094
CONCÓRDIA - SC
Email: seriedh6ccrigon@sed.sc.gov.br

Escola de Educação Básica
Professor Olavo Cecco Rigon

Código: 04885-8
Decreto nº 23.889 de 31/10/84
Portaria nº 17/SED/SC de 28.03.2000
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MAGISTÉRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL
E SÉRIES INICIAIS
Mantido pelo Governo do Estado
Vinculado ao Sistema F-EDUC do Ensino
89 700-009 - Fone (49) 241-4481 - CONCÓRDIA-SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que VICTOR MENDES PERES, matrícula 301246220, natural de CONCÓRDIA-SC, brasileiro, nascido em 8 de abril de 1998, RG:5975024, filho de JOSE RENATO PERES e SONIA MARIA LUZ MENDES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº23889/1984, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB DEODORO	CONCÓRDIA	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
TEATRO	-	-	9.4	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	7.6	9.1	8.5	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.1	9.3	8.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.8	7.5	8.5	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.9	8.9	7.0	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.6	8.5	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	-	-	9.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	8.3	8.8	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.1	7.5	7.1	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.1	9.3	8.1	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.1	7.9	8.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.1	8.8	9.0	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	-	-	7.8	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	*P. 22.6	9.1	8.5	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.4	7.0	8.9	-	-	-	-	-	-
FUTSAL	-	-	8.6	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	91.1	94.2	89.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	SC
2ª Série	2016	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	SC
3ª Série	2017	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCÓRDIA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CONCÓRDIA - SC	2017/12/17	<i>Sérgio Cordeiro Righi</i>
Registro Nº	Livro	Folha
5962	03	192

Ediselda Sant de Avila
Assistente de Educação
Ato 06 de 02/01/06
Mat. 310.195-9-03

SÉRGIO CORDEIRO RIGHI
Diretor Escolar
Matrícula: 367.129.1.02
Portaria: 273 - 18/02/2016